

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 09 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “SENHOR DIVINO” À IMPERATRIZ DA FESTA SENHOR DIVINO 2024, SENHORA MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO MARTINS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Senhor Divino” à Imperatriz da Festa Senhor Divino 2024, senhora **MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 09 de maio de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 380035003800360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

